

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André.

Senhor Presidente:

No mês de março, mês das mulheres, referendamos e aplaudimos o efetivo da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André, que realiza um excelente trabalho de proteção e segurança junto às andreenses.

Atualmente, a patrulha monitora cerca de 1.320 mulheres com medidas protetivas na cidade e desde sua criação, em 2020, as equipes atuaram em mais de cinco mil ocorrências relacionadas à violência doméstica.

A atuação da Patrulha cresceu significativamente, com um aumento superior a 300% no número de mulheres atendidas/inseridas no programa no início de 2024 em comparação ao início do efetivo e em março do ano passado, a Prefeitura de Santo André entregou uma nova viatura exclusiva para a Patrulha Maria da Penha para ampliar a capacidade de monitoramento.

A patrulha atua fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas, realizando visitas domiciliares e disponibilizando, em casos específicos, o "botão do pânico" via aplicativo, permitindo acionamento silencioso da GCM.

O atendimento diferenciado, a empatia, a atuação constante e presente, e a dedicação do efetivo é motivo de orgulho dos andreenses.

Por isso, diante do exposto:





REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André. Fls. 02.

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, que seja aprovado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** da Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal (GCM) de Santo André.

Solicito que seja dada ciência deste **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**:

- 1) GCM Danielle Coelho, Coordenadora da Patrulha Maria da Penha;
- 2) Inspetor da Guarda Civil Municipal, Comandante da GCM de Santo André, Valdeci Maia.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 17 de março de 2026.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003400360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.